

DECRETO Nº 044/2023

DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 13/10/2023 nas repartições públicas Municipais, em virtude do feriado de Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 13 de outubro de 2023 está inserido entre o feriado nacional de **Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil (12 de outubro de 2023, quinta-feira)** e o sábado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado “Ponto Facultativo” no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, especialmente o **Hospital Messias de Andrade Melo e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de outubro de 2023 (11.10.2023).



José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal